



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMÁRA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E A EMPRESA PELIZARI E LIRA LTDA EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.447.820/0001-99, com sede na Av. JK, s/nº, centro, Formoso do Araguaia - TO, neste ato representado por seu presidente **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF n. 010.172.301-61 e do C.I. RG nº 761.384 – SSP/TO, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia – TO, e a empresa **PELIZARI E LIRA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **14.151.052/0001-73**, com sede EM PEIXE – TO, representada pelo Sr. **TADEU GONÇALVES PELIZARI**, brasileiro, CPF nº 852.077.051-72, residente e domiciliado em Gurupi -TO, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – FINALIDADE / OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a continuação da prestação de serviços técnicos profissionais e de assessoria e consultoria contábil compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento do balancete mensal e elaboração dos anexos da lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal e, nos termos da legislação aplicada para assessoramento da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO ADITIVO

Fica o valor de pagamento mensal estabelecido um reajuste de 6% (seis por cento) de reajuste de acordo com IGPM, passando o ser 13 parcelas de R\$ 8.645,36 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 112.389,68 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e nove e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente firmado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, em 23 de dezembro de 2022.

Felipe S. Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

[Signature]

PELIZARI E LIRA LTDA EPP
CNPJ/ME nº 14.151.052/0001-73
Contratada

TESTEMUNHAS:

Raysony Marcio Michonens
CPF nº. 029.285.151-58

maria angela e de melo Potencas
CPF nº. 663 578 101.34